



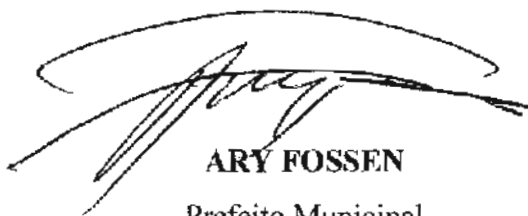
LEI N.º 6.650, DE 13 DE MARÇO DE 2006

Denomina "**Doutor MURILLO RODRIGUES VIOTTI**" a unidade básica de saúde de Vila Alvorada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Doutor MURILLO RODRIGUES VIOTTI**" a unidade básica de saúde de Vila Alvorada, localizada à Rua Maria Lúcia de Almeida nº 10.

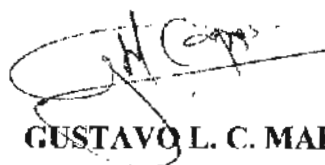
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março de dois mil e seis.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos